

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 — Fones: 851-1770 - 851-3448 — João Monlevade — MG — CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 003/84



"Aprova as Contas da Diretora Administrativa da FUMBEM, Maria Batista Assunção Souza, relativas aos exercícios financeiros de 1982 e 1983".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no Art. 14, da Lei Municipal nº 572, de 19.06.81, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Diretora Administrativa da FUMBEM, Maria Batista Assunção Souza, relativas aos exercícios financeiros de 1982 e 1983, que receberam pareceres favoráveis do Conselho Fiscal da Entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, aos 15 dias do mês de outubro de 1984.

Itamar Gomes Martins
ITAMAR GOMES MARTINS - Presidente

Salomão
TEREZA DIAS SALOMÃO - Vice-Presidente

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI - 1º Secretário

Sebastião Alves de Souza
SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA - 2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de outubro de 1984.

Sandra Maria Caetano Silva Soares
SANDRA MARIA CAETANO SILVA SOARES
- Chefe da Secretaria -

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 — Fones: 851-1770 - 851-3448 — João Monlevade — MG — CEP 35930



RESOLUÇÃO Nº 003/84

"Aprova as Contas da Diretora Administrativa da FUMBEM, Maria Batista Assunção Souza, relativas aos exercícios financeiros de 1982 e 1983".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no Art. 14, da Lei Municipal nº 572, de 19.06.81, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Diretora Administrativa da FUMBEM, Maria Batista Assunção Souza, relativas aos exercícios financeiros de 1982 e 1983, que receberam pareceres favoráveis do Conselho Fiscal da Entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, aos 15 dias do mês de outubro de 1984.

ITAMAR GOMES MARTINS - Presidente

TEREZA DIAS SALGADO - Vice-Presidente

Wilson Vaccari
WILSON VACCARI - 1º Secretário

Sebastião Alves de Souza
SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA - 2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de outubro de 1984.

Sandra Maria Caetano Silva Soares
SANDRA MARIA CAETANO SILVA SOARES

- Chefe da Secretaria -